



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

Comissão de Valorização da Primeira Infância - COVPI
Tema: Amparando Filhos

ATA DE REUNIÃO
Nº04/2024

Data: 01/03/2024

Horário: 11h

Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI;
- Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro da COVPI;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens** - Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro – CDEDICA;
- Dra. **Lara Graça**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro – CDEDICA;
- Sra. **Daniela Alvarez**, Psicóloga – CAO Criminal MPRJ;
- Sra. **Fabiana Netto** – Representando a SMAS. Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso - SEIJU;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Betânia Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Policial Penal, Diretora da Unidade Materno-Infantil da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro;
- Sra. **Tayná Leonardo**, Voluntária na COVPI-Amparando Filhos;
- Sr. **Raum Batista**, Psicólogo - Associação Brasileira Terra dos Homens;
- Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira**, Assistente Social, Voluntário na COVPI-Amparando Filhos.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inicia a reunião às 11h18, cumprimenta e agradece a presença de todos. Em seguida, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Após o momento das apresentações, justifica-se a ausência da Exma. Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** na reunião anterior, em virtude da sua participação em um evento na Capital Federal do Brasil, Brasília, relativo à população em situação de rua.

Abrindo os assuntos elencados em pauta, Dra: **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro.– CDEDICA, científica ao Colegiado a respeito da publicação da Portaria da SEPOL, que estabelece protocolo de atuação para a lavratura do auto de prisão em flagrante, implicando os Conselhos Tutelares quando se tratar de pessoas que, no momento da prisão, não sabem informar sob qual tutela ficaram os filhos, especialmente os que estão na primeira infância.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** celebra a publicação da aludida Portaria SEPOL, frisando a necessidade de fornecer apoio ao Conselho Tutelar, a fim de efetivar as diretrizes estabelecidas no documento.

Ato contínuo, Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira**, Assistente Social, Voluntário na COVPI-Amparando Filhos, propõe à Sra. **Fabiana Netto**, Representando a SMAS - Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares, que agende com a Sra. Ana Paula Guarani uma reunião para dissolução de eventuais dúvidas com os novos conselheiros tutelares, bem como o alinhamento das ações do Conselho Tutelar relativas à Portaria da SEPOL.

Na sequência, Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, anuncia ao Colegiado a realização de evento para encerramento da exposição "**Centenário do Primeiro Juizado da Infância do Brasil**", no dia 26 de março, e acrescenta que a exposição em referência poderá ser visitada virtualmente, por meio de link disponibilizado no Grupo Amparando Filhos.

Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira** fala brevemente ao Colegiado a respeito da atuação a ser realizada por voluntários, na forma de mutirão, para preenchimento do cadastro das mulheres privadas de liberdade, que cumprem pena no Instituto Penal Oscar Stevenson. Entende que é possível aprender muito com esse projeto piloto, ao se conhecer as diversificadas demandas das entrevistadas.

Colegiado delibera no sentido de que a equipe do SEIJU instaure processo SEI a partir da presente Ata, emitindo convite à Sra. Daniela Alvarez para participar da ação realizada pelo grupo piloto do Amparando Filhos no Instituto Penal Oscar Stevenson. (Deliberação 01)

Sr. **Raum** sugere que sejam documentadas as ações do projeto piloto, com o intuito de que sirva de estrutura para construção de política pública no futuro.

Colegiado debate brevemente no que concerne aos direitos da mulher em privação de liberdade, da garantia do acesso ao registro civil, do direito à documentação básica para a população de rua, bem como a redução de danos à primeira infância.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** comunica ao Colegiado sobre a realização de grande evento, em Brasília, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2024, no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, relativo ao acesso à documentação básica, com a participação, como palestrante, da Sra. **Eliana Olinda**

Alves falando sobre o tema “**Direito ao Nome**”. Destaca a importância da adesão à Carteira de Identidade Nacional, que estará vinculada ao CPF, facilitando o acesso aos serviços públicos federais.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h07, e designa a próxima reunião para o dia 05.04.2024 às 11h. (Deliberação 02).



Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Vice-Presidente da COVPI –Tema: Amparando Filhos)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Instaurar processo SEI a partir desta Ata, convidando a Sra. Daniela Alvarez para participar da ação realizada pelo grupo piloto do Amparando Filhos no Instituto Penal Oscar Stevenson.	SEIJU	Imediato após a assinatura da Ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 05.04.2024 às 11h.	SEIJU	29.03.2024